LEI Nº 5.681, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomina **"Frei Policarpo Berri"** como Protetor do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nominado **"Frei Policarpo Berri"** como Protetor do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito